



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACESSO AO CCS-REGISTRATO
AUTORIZAÇÃO À UNIVERSIDADE PARA ACESSO AO CCS-REGISTRATO
VIA BANCO CENTRAL**

Eu, _____

CPF _____, declaro que não consigo acessar o CCS-Registrato por meio da plataforma gov.br ou pelo aplicativo bancário, sendo assim:

1. Comprometo-me a anexar junto a esta declaração, em arquivo único, **(NO CAMPO REGISTRATO)** o *print screen* comprovando a negativa de acesso em todas as plataformas.
2. Comprometo-me que ao receber via e-mail o CCS-Registrato, enviarei, **no período de recurso de inscrição, do dia 23/05/2022 ao dia 24/05/2022**, todos os extratos bancários faltantes das contas abertas informadas no documento Registrato.
3. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do processo de seleção, na suspensão ou no cancelamento, bem como, na restituição dos valores recebidos via Guia de Recolhimento da União (GRU) dos Auxílios Estudantis da UFCSPA.

Assim, autorizo esta Universidade a solicitar o CCS-Registrato diretamente ao Banco Central.

Nome: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Nome da Mãe: _____

Assinatura: _____

(Assinatura deve ser conforme documento de identidade enviado)

Data: _____

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

§ Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar